



# CLIPPING



17 de  
Março  
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# EM CASTANHAL ACUSADO DE TRÁFICO É PRESO NA CEASA

Suspeito foi abordado pela polícia e estava com pedras de óxi e uma porção de maconha, configurando tráfico

## FLAGRANTE

Tiago Silva  
DE CASTANHAL

Um acusado de tráfico de drogas foi preso na Feira da Ceasa da cidade de Castanhal, região do nordeste paraense. A prisão aconteceu na noite de terça-feira (15), por volta das 21h, e foi efetuada pela Polícia Militar.

Policiais militares estavam realizando rondas pelo Centro Comercial de Castanhal quando, na rua Benjamin Constant, avistaram um suspeito em via pública. O suspeito foi abordado e flagrado com 16 pedras de óxi e uma porção de cocaína, além do valor de R\$ 451,00.

O dinheiro seria fruto da ven-

da dos entorpecentes. O acusado foi autuado em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas. Em outra ocorrência, já no município de Igarapé-Açu, na mesma região, a Polícia Militar recapturou um foragido da justiça.

“Thiaguinho” do bairro Jaderlândia de Castanhal disse que, após cortar sua tornozeleira eletrônica, fugiu para o município de Igarapé-Açu, onde passou a morar em uma casa situada na 3ª Travessa do bairro São João. Segundo a polícia “Thiaguinho” estava foragido desde dezembro do ano passado.

## SUA OPINIÃO

opiniao@diarioonline.com.br  
Você gostaria de comentar?  
www.diarioonline.com.br



A PM prendeu um suspeito de tráfico de drogas e em outra ocorrência capturou um foragido de justiça  
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Força-tarefa aprimora digitalização em Novo Progresso, no Pará

- 16 de março de 2022



Foto: Arquivo/CNJ

- 
- 
- 
- 

A comarca de Novo Progresso, do [Tribunal de Justiça do Pará \(TJPA\)](#), realiza uma força-tarefa, até o início de abril, para reduzir o acervo de processos físicos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

e acelerar a migração para o sistema [Processo Judicial eletrônico \(PJe\)](#). A ação pretende virtualizar 1,4 mil processos em duas unidades judiciárias.

A força-tarefa terá duas fases. A primeira etapa ocorre de 14 a 18 de março e pretende virtualizar cerca de 800 processos do acervo da Vara Cível e Empresarial de Novo Progresso. Na última semana do mês, de 28 de março a 1º de abril, ocorre a segunda fase do esforço, que será realizada na Vara Criminal de Novo Progresso e pretende virtualizar outros 600 processos.

Coordenada pelo juiz titular da 1ª Vara Cível de Itaituba (PA), Jacob Arnaldo Campos Farache, junto a quatro servidores da comarca, a equipe digitalizou e virtualizou 235 sentenças, 400 decisões e 15 despachos no dois primeiros dias de força-tarefa. A ação atende a uma demanda da Presidência do TJPA, que solicitou a união de esforços entre a 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba, na região do Tapajós, e a comarca de Novo Progresso para aprimorar o trabalho de digitalização e de migração de processos para o PJe.

Segundo Jacob Farache, o acesso e a consulta de processos pela advocacia e pelas partes se tornará mais fácil com a migração para o sistema PJe. Devido à proximidade de Novo Progresso com a fronteira entre o Pará e Mato Grosso, muitas ações judiciais em tramitação na comarca são provenientes do estado vizinho. A diminuição do acervo físico também confere, segundo o juiz, mais agilidade na tramitação futura dos processos, que será feita remotamente.

Outros benefícios para a comarca e para moradores e moradoras de Novo Progresso, segundo o magistrado, serão a maior eficiência e produtividade na prestação jurisdicional. “As melhorias vão além da liberação do espaço físico do fórum. Há melhoria de todo ambiente de trabalho para os servidores e servidoras e para os magistrados e magistradas da comarca.”

[Fonte: TJPA](#)

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## MP denuncia clínica de estética por danos graves à saúde de pacientes no Pará

Cinco mulheres contraíram infecções após terem se submetido a tratamento estético na clínica

16 MAR 2022 - 18H03 ATUALIZADO 16 MAR 2022 - 18H03



Crédito: Reprodução/Freepik

A Promotoria de Justiça de Capitão Poço ofereceu na última terça-feira, 15, uma denúncia em desfavor de proprietária da Clínica “Face a Face Estética”, por ter incorrido em diversos ilícitos penais ao realizar procedimentos estéticos, extrapolando os limites de sua profissão como farmacêutica, trazendo riscos à saúde das vítimas. Alguns procedimentos malsucedidos causaram lesão corporal grave, com deformidade permanente em clientes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Cinco mulheres contraíram infecções após terem se submetido a tratamento estético na clínica, em sua maioria, após aplicação de enzimas para redução de gordura localizada.

Consta na denúncia ministerial, ainda, que a clínica funcionava sem CNPJ, sem licenças oficiais, portanto, ilegalmente. Além disso, a proprietária, não teria formação adequada para realizar os tratamentos, já que é farmacêutica. Ou seja, estava extrapolando os limites da profissão. Também durante as investigações, a dona do estabelecimento teria tentado eximir-se da responsabilidade, alegando que os erros teriam sido causados pelo lote de produtos utilizados, fornecidos pelo laboratório PHD Brasil. Entretanto, ao verificar as respectivas cópias das notas fiscais, que foram encartadas nos autos de ação penal, notou-se que as datas de emissão das notas fiscais são de 01/12/2020 e 25/09/2020, logo, em período posterior ao início de todos os problemas de saúde e lesões corporais causadas às vítimas".

A promotora de Justiça responsável pelo caso, Ely Soraya, pontua que “as vítimas foram expostas a procedimentos estéticos não apenas irregulares, mas acima de tudo altamente nocivos à saúde humana.” Destaca-se ainda que, uma das vítimas teve prejuízos que resultaram em incapacidade para ocupações habituais por mais de 30 dias e deformidade permanente, configurando lesão corporal grave. As extensões das lesões das outras quatro vítimas dependem da realização de exame de corpo de delito complementar.

O Ministério Público também endereçou expediente ao Conselho Regional de Farmácia, para apuração dos fatos na esfera administrativa. Cada uma das vítimas ajuizou Ação Civil individual, objetivando a reparação dos danos sofridos.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Dona de clínica de estética é denunciada após clientes sofrerem lesões graves e deformidades no PA

Cinco mulheres contraíram infecções após terem se submetido a tratamento estético na clínica, em sua maioria, após aplicação de enzimas para redução de gordura localizada.

Por g1 Pará — Belém

16/03/2022 23h11 · Atualizado há 12 horas



A dona de uma clínica de estética virou alvo da Justiça, no Pará. Segundo denúncia da Promotoria de [Capitão Poço](#), nordeste do estado, cinco mulheres que passaram por procedimentos no local sofreram lesões graves no corpo e até deformidades permanentes. O estabelecimento funcionava de forma clandestina. As informações foram divulgadas nesta quarta-feira (16) pelo Ministério Público do Pará (MPPA).

Este é o segundo caso recente de pacientes lesadas por procedimentos estéticos mal sucedidos no Pará. Em Belém, uma [mulher perdeu um rim após receber injeções de enzima](#) que prometiam auxiliar no emagrecimento. Assim como a cantora [Paulinha Abelha, que morreu no dia 23 de fevereiro](#), a paraense buscou as soluções para o controle de peso depois que começou a se sentir insatisfeita com a gordura localizada.

- **Mulher perde o rim após procedimento estético para emagrecer por meio de aplicação de enzimas**

As denúncias do caso de [Capitão Poço](#) foram recendidas pela Justiça na terça-feira (15) em desfavor da proprietária da Clínica “Face a Face Estética”, por ter incorrido em diversos ilícitos penais ao realizar procedimentos estéticos, extrapolando os limites de sua profissão como farmacêutica, trazendo riscos à saúde das vítimas. Cinco mulheres contraíram infecções após terem se

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

submetido a tratamento estético na clínica, em sua maioria, após aplicação de enzimas para redução de gordura localizada.

Consta na denúncia ministerial, ainda, que a clínica funcionava sem CNPJ, sem licenças oficiais, portanto, ilegalmente. Além disso, a proprietária, não teria formação adequada para realizar os tratamentos, já que é farmacêutica. Ou seja, estava extrapolando os limites da profissão.

Também durante as investigações, a dona do estabelecimento teria tentado eximir-se da responsabilidade, alegando que os erros teriam sido causados pelo lote de produtos utilizados, fornecidos pelo laboratório PHD Brasil. Entretanto, ao verificar as respectivas cópias das notas fiscais, que foram encartadas nos autos de ação penal, "notou-se que as datas de emissão das notas fiscais são de 01/12/2020 e 25/09/2020, logo, em período posterior ao início de todos os problemas de saúde e lesões corporais causadas às vítimas".

A promotora de Justiça responsável pelo caso, Ely Soraya, pontua que “as vítimas foram expostas a procedimentos estéticos não apenas irregulares, mas acima de tudo altamente nocivos à saúde humana.”

Destaca-se ainda que, uma das vítimas teve prejuízos que resultaram em incapacidade para ocupações habituais por mais de 30 dias e deformidade permanente, configurando lesão corporal grave. A extensão das lesões das outras quatro vítimas dependem da realização de exame de corpo de delito complementar.

O Ministério Público também endereçou expediente ao Conselho Regional de Farmácia, para apuração dos fatos na esfera administrativa. Cada uma das vítimas ajuizou Ação Civil individual, objetivando a reparação dos danos sofridos.

- CAPITÃO POÇO

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado de matar homem em bar é condenado a 18 anos de prisão e pagamento de indenização

**Indenização à família da vítima foi fixada em R\$ 50 mil. Crime aconteceu em janeiro de 2017.**

Por g1 Santarém e Região — PA

16/03/2022 16h08 Atualizado há 18 horas



Martelo justiça — Foto: Divulgação

O acusado de matar um homem em um bar localizado na BR-163 próximo ao terminal rodoviário [de Santarém](#), oeste do Pará, no dia 28 de janeiro de 2017, foi condenado a 18 anos de prisão em regime fechado por homicídio qualificado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O corpo de jurados considerou que Manoel Nilson Rodrigues da Silva, conhecido como “Bombado” praticou o crime por motivo fútil e utilizou meio que impossibilitou a defesa da vítima. Bombado que trabalha como segurança do bar onde o crime aconteceu, deu um tiro na cabeça de Silvio José Travassos, 26 anos, em meio a uma confusão.

Quando foi preso em 27 de agosto de 2020, Bombado alegou que agiu em legítima defesa, mas as investigações concluíram que a vítima estava desarmada.

O júri foi presidido pelo juiz Gabriel Veloso, que além da pena de 18 anos de prisão fixou pagamento de indenização em favor da família da vítima, no valor de R\$ 50 mil, a ser atualizado a partir da data dos fatos.

A pena deve ser cumprida em regime fechado porque Bombado não preencheu o tempo necessário para alteração do regime de cumprimento da pena. “(...) descontado o período já cumprido de forma cautelar ainda restam ao acusado Manoel Nilson, o cumprimento de 16 anos”, diz a sentença.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Condenado a 31 anos homem que matou duas mulheres em Juruti por dívida que não era delas

**Crime aconteceu em 10 de março de 2019. Rosalina da Silva e Keliane Coelho, sogra e nora, foram mortas a golpes de faca.**

Por Sílvia Vieira, g1 Santarém e Região — PA

16/03/2022 12h31 Atualizado há 22 horas



Joezio Souza de Souza foi condenado a 31 anos de reclusão por duplo homicídio — Foto: Polícia Civil/Divulgação

Joezio Souza de Souza, 27 anos, foi condenado em sessão do júri popular realizada na terça-feira (11), no Fórum de [Justiça de Juruti](#), oeste do Pará, a 31 anos de reclusão por ter assassinado em 2019, na vila Muirapinima, em [Juruti](#) Velho, Rosalina da Silva, 40 anos, e Keliane Coelho, 26 anos. As vítimas eram sogra e nora, respectivamente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Familiares e amigos se reuniram em frente ao Fórum de [Juruti](#) em manifestação pacífica com faixas e cartazes que pediam a condenação do acusado. A sessão do júri foi presidida pelo juiz Odinando Garcia Cunha.

Por cada uma das mortes, Joezio foi condenado a 15 anos e 6 meses de reclusão, em regime fechado. De acordo com o juiz Odinando Garcia, os jurados reconheceram a tese de homicídio qualificado em relação às vítimas.

## Duplo homicídio

[Duas mulheres da mesma família foram mortas em Juruti Oeste do Pará](#), no dia 10 de março de 2019, após serem feridas à faca por um homem identificado como Joezio Souza de Souza. As investigações apontaram que a motivação do crime foi uma rixa do acusado com o filho de Rosalina da Silva, 40 anos, que era casado com a jovem Keliane Coelho, 26 anos.



Após o crime, população de Juruti Velho se revoltou e ameaçou linchar Joezio de Souza — Foto: Divulgação/Polícia Civil de Juruti

No dia do crime, Joezio foi cobrar uma dívida de R\$ 400 na casa de Rosalina, que teria reclamado e empurrado o homem por conta da situação, uma vez que ela não devia nada a ele. Antes de deixar o local, Joezio deu quatro facadas em Rosalina. Depois, ele foi à casa de Keliane a procura do marido dela, e como não o encontrou, deu duas facadas nela.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A Polícia Militar foi acionada e quando chegou ao local, Rosalina já estava sem vida. Já Keliane foi socorrida e encaminhada ao Hospital Municipal, mas também não resistiu e faleceu durante a noite do dia 10 de março de 2019.

Joezio Souza de Souza foi encontrado e preso e flagrante pela PM, após investigação e buscas. Ele foi conduzido a um posto policial e depois encaminhado à delegacia de [Juruti](#).

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

### Polícia prende vereador de Igarapé-Miri acusado de envolvimento em assassinato em fevereiro de 2022

Prisão ocorreu na manhã desta quarta-feira (16)



O Liberal

17.03.22 0h34



O vereador Antônio Marques, mais conhecido como Toninho do Murutinga, foi preso no meio da rua, em de Igarapé-Miri (Reprodução / Site Igmrinews Miriense.)

Na manhã desta quarta-feira (16), a polícia cumpriu mandado de prisão temporária contra o vereador Antônio Marques, mais conhecido como Toninho do Murutinga, em plena via pública de Igarapé-Miri. As informações são do site Igmrinews Miriense.

Ele é vereador de Igarapé-Miri, mas foi preso sob a acusação de envolvimento em um assassinato ocorrido na Vila Murutinga, zona rural de Abaetetuba,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

município da região do Baixo Tocantins, assim como Igarapé-Miri. O crime ocorreu no dia 7 de fevereiro deste ano.

Conforme a Superintendência Regional da Polícia Civil (4ª Risp), no Baixo Tocantins, a Justiça determinou a prisão temporária de Toninho, e nesta quarta-feira, a Polícia Civil, em Abaetetuba, iniciou a operação para prender o político às 8h, no entanto, ele não foi ao prédio da Câmara Municipal, em Igarapé-Miri, como seria de praxe.

Os agentes da PC, de Abaetetuba, realizaram buscas em vários endereços de Igarapé-Miri atrás do vereador, inclusive no gabinete dele na Câmara Municipal, e acabaram o encontrando no meio da rua, por volta do meio-dia. Ele foi conduzido para a sede da 4ª Risp, e de lá para o presídio de Abaetetuba.

O inquérito policial investiga o suposto envolvimento do vereador como mandante da morte de um rapaz de 22 anos, na Vila Murutinga, que teria invadido à casa de Toninho em Igarapé-Miri.

Toninho do Murutinga já foi preso anteriormente. Em dezembro do ano de 2019, ele foi preso junto com o secretário municipal de Administração de Igarapé-Miri, à época, e mais um empresário da cidade. Todos suspeitos de associação criminosa envolvendo a aprovação de projetos legislativos, conforme denúncia apresentada à Justiça pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

EM INVESTIGAÇÃO

## MP denuncia clínica de estética por danos graves à saúde de pacientes no Pará

Cinco mulheres contraíram infecções após terem se submetido a tratamento estético na clínica

16 MAR 2022 - 18H03

ATUALIZADO 16 MAR 2022 - 18H03

Compartilhar 4

t

+

o

t

MP denuncia clínica de estética por danos graves à saúde de pacientes no Pará - Crédito: Reprodução/Freepik

Crédito: Reprodução/Freepik

A Promotoria de Justiça de Capitão Poço ofereceu na última terça-feira, 15, uma denúncia em desfavor de proprietária da Clínica “Face a Face Estética”, por ter incorrido em diversos ilícitos penais ao realizar procedimentos estéticos, extrapolando os limites de sua profissão como farmacêutica, trazendo riscos à saúde das vítimas. Alguns procedimentos malsucedidos causaram lesão corporal grave, com deformidade permanente em clientes.

Cinco mulheres contraíram infecções após terem se submetido a tratamento estético na clínica, em sua maioria, após aplicação de enzimas para redução de gordura localizada.

Consta na denúncia ministerial, ainda, que a clínica funcionava sem CNPJ, sem licenças oficiais, portanto, ilegalmente. Além disso, a proprietária, não teria formação adequada para realizar os tratamentos, já que é farmacêutica. Ou seja, estava extrapolando os limites da profissão. Também durante as investigações, a dona do estabelecimento teria tentado eximir-se da responsabilidade, alegando que os erros teriam sido causados pelo lote de produtos utilizados, fornecidos pelo laboratório PHD Brasil. Entretanto, ao verificar as respectivas

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

cópias das notas fiscais, que foram encartadas nos autos de ação penal, notou-se que as datas de emissão das notas fiscais são de 01/12/2020 e 25/09/2020, logo, em período posterior ao início de todos os problemas de saúde e lesões corporais causadas às vítimas”.

A promotora de Justiça responsável pelo caso, Ely Soraya, pontua que “as vítimas foram expostas a procedimentos estéticos não apenas irregulares, mas acima de tudo altamente nocivos à saúde humana.” Destaca-se ainda que, uma das vítimas teve prejuízos que resultaram em incapacidade para ocupações habituais por mais de 30 dias e deformidade permanente, configurando lesão corporal grave. As extensões das lesões das outras quatro vítimas dependem da realização de exame de corpo de delito complementar.

O Ministério Público também endereçou expediente ao Conselho Regional de Farmácia, para apuração dos fatos na esfera administrativa. Cada uma das vítimas ajuizou Ação Civil individual, objetivando a reparação dos danos sofridos.

*Com informações do MPPA.*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)